



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004434/2021

Processo: 8939-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4434/2021, que: "Altera as Leis Municipais nº 11.934, de 30 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, disciplina as competências do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências e nº 10.589, de 21 de novembro de 2003, que Dispõe sobre a Criação, Objetivos, Organização e Estrutura da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora - PROCON/JF, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências."

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 64/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL